



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ- PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 43/2020

3 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

17 de julho de 2023 às 09:04

Para: Paulo Giordano <diangiopaulo@terra.com.br>

Cc: administrativo@diangio.com.br

À EMPRESA:

DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Prezados, bom dia!

Ao cumprimentá-los, em atenção ao processo administrativo para prorrogação do **Contrato nº 43/2020 - UFPI**, a Coordenadoria de Compras e Licitações da Universidade Federal do Piauí, solicita-se o mais breve possível:

1- JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Para fins de instrução processual, favor nos enviar, a justificativa de preço referente ao valor do objeto (orçamento em anexo), apresentando **03 (três) notas fiscais e/ou notas de empenho** da referida empresa com outros Órgãos ou iniciativa privada que comprovem o referido valor referente ao mesmo objeto da contratação, considerando a Lei 8.666/93 em seu art. 26 - Parágrafo Único - Inciso III.

Caso a empresa não tenha comercializado o objeto, observar o disposto no Art. 7º, § 2º da Instrução Normativa Nº 73/2020

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:
§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

Segue em anexo a cópia do Contrato 43/2020 para que possa auxiliar na elaboração da justificativa.

At. te

Tânia Fontes

Por favor, acusar recebimento.**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI****Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773****CONTRATO N. 43.pdf**

613K

Tomas Giordano <administrativo@diangio.com.br>

19 de julho de 2023 às 09:55

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cc: Paulo Giordano <paulo@diangio.com.br>, Paulo Giordano <diangiopaulo@terra.com.br>

Dra. Tânia, bom dia. Esperamos que esteja bem.

Anexo a esta mensagem segue nossa manifestação acerca de sua mensagem abaixo.

Agradeceríamos se pudesse acusar o simples recebimento desta mensagem e seu anexo.

Obrigado,

Tomas Andrea Giordano.

Departamento Administrativo

administrativo@diangio.com.br

Telefone: +55 (11) 3272-9246

Di Angio Com. de Máq. Eireli - ME

[Rua Visconde de Parnaíba, 667 - Brás](#)

São Paulo - SP - Brasil

03045-000

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Declaracao renovacao 2023 - 2024-Manifesto.pdf

312K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

19 de julho de 2023 às 11:52

Para: Tomas Giordano <administrativo@diangio.com.br>

Documento recebido. Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

São Paulo, 18 de julho de 2023.

À
Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
C.N.P.J.: 06.517.387/0001-34

A/C.: Dra. Tânia Fontes
Dra. Alciene Pacheco da Silva
Dr. Giorgi Fonsêca

Ref.: Prorrogação Contrato nº 43/2020

Prezadas Dra. Tânia e Dra. Alciene e prezado Dr. Giorgi,

Em resposta ao e-mail da Dra. Tânia Fontes, recebido no dia 17 de julho de 2023, informamos que o **Objeto da Contratação** do contrato firmado com a UFPI, **Cláusula Primeira**, é exclusivo, único e foi concebido sob medida para atendimento aos equipamentos instalados em diferentes unidades da UFPI. Por este motivo estamos impossibilitados de fornecer Notas Fiscais de serviços semelhantes que são prestados em outras instituições, visto que são equipamentos distintos e instalados em outras localidades.

É oportuno ressaltar que os valores envolvidos neste contrato, e em sua renovação, são legítimos.

Este documento foi firmado por meio de certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que confere e reconhece a veracidade, autenticidade, validade e eficácia deste documento e sua assinatura, nos termos do art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do art. 219 do Código Civil.

Obrigado,

Di Angio Comércio de Máquinas Ltda. – ME
Paulo Andrea Giordano
C.P.F.: 205.327.028-40.

Rua Visconde de Parnaíba, 667
Brás – São Paulo – SP – Brasil
03045-000

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andrea Giordano / (55 11) 3207-2044 / (55 11) 3272-9246
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3320-6D3E-D2A4-8BAE.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andrea Giordano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3320-6D3E-D2A4-8BAE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3320-6D3E-D2A4-8BAE> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3320-6D3E-D2A4-8BAE



Hash do Documento

BB4E4D24B10A80C3B1894B33EF096B78595933452A3D92E44A59DA7AADD92936

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

Paulo Andrea Giordano (Sócio Administrador) - 205.327.028-40

em 19/07/2023 08:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

